



## COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/GO
ASSUNTO	GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO – ASSISTÊNCIA À COMISSÃO ELEITORAL

### DELIBERAÇÃO Nº 213 - CAF-CAU/GO

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CAF-CAU/GO, reunida ordinariamente em Goiânia/GO, na sede do CAU/GO, no dia 20 de Fevereiro de 2020, no uso das competências que lhe confere o artigo 95 do Regimento Interno do CAU/GO, após análise do assunto em epígrafe:

CONSIDERANDO o artigo 39 da Resolução nº 179 do CAU/BR, que aprova o regulamento eleitoral para as eleições de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo dos Estados;

CONSIDERANDO a Deliberação Plenária CAU/GO nº 137, que regulamenta e disciplina os empregos públicos efetivos e de livre provimento e demissão, gratificações, bolsas de estágio e dá outras providências;

CONSIDERANDO o planejamento orçamentária do CAU/GO para o exercício 2020 aprovado na Deliberação Plenária CAU/GO nº 147.

#### DELIBEROU:

1 – CRIAR a gratificação para empregado ocupante de cargo efetivo para assistir a Comissão Eleitoral – CE- CAU/GO – durante o pleito para as eleições de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do CAU/GO, estipulando o valor de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais).

Goiânia, 20 de Fevereiro de 2020.

REGINA MARIA DE FARIA AMARAL BRITO – Coordenadora  
Suplente: JANAÍNA DE HOLANDA CAMILO

*Regina Maria Brito*

LORENA CAVALCANTE BRITO  
Suplente: ANA LÚCIA FERREIRA PEIXOTO

*Ana Lúcia Ferreira Peixoto*

PRISCILA CAVALCANTI DA SILVA  
Suplente: SELMA PEREIRA SILVA

*Priscila Cavalcanti da Silva*